

## **ADITIVO Nº 160/2016**

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 297/2016

**CONTRATO Nº 297/2016** 

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/2016

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de extensão e modificação de rede elétrica urbana e rural com instalação e substituição de luminárias para melhoria da iluminação pública no município de Itabirito.

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, CNPJ nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Junior, nº 635, Praia, Itabirito/MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Octávio João Silva Baeta Júnior, consoante o Decreto nº 9.979/2013; e a empresa MARTINO ELETRICIDADE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.633.480/0001-67, estabelecida à Avenida Francisco Vieira Martins, 68, Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-225; Tel.: (31) 3817 3300 Email: <a href="mailto:luciano@martinoeletricidade.com.br">luciano@martinoeletricidade.com.br</a>; neste ato representada¹ pelo Empresário Sr. BERNARDO LUCAS MARTINO, portador do CPF nº 083.692.696-05, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO nas seguintes condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

Com fundamento nos termos do art. 57, §1°, III da Lei 8.666/93 e conforme justificativa anexa no processo epigrafado da Secretaria solicitante fica o contrato prorrogado por mais **12 meses**, pelo período compreendido entre **01/01/2017** a **31/12/2017**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 15 de Dezembro de 2016.

Bernardo Lucas Martino Martino Eletricidade Eirelli<sup>2</sup> Contratada

Octávio João Silva Baeta Júnior Secretário Municipal de Obras e Serviços Contratante

Alexandre Mesquita Rego

Engenheiro Superintendente da SEMOS

Gestor do Contrato

<sup>12</sup> Representante Legal (*Procuração fls. 455*) - Sr. Luciano Sette Martino, portador CPF nº 531.498.746-53